



Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

20

LEI Nº 699 DE 20 DE MAIO DE 1992.

"Dá denominação de Rua no Lotemen-
to Viracopos em Japuiba, 2º Dis-
trito deste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do
Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua ESCRIVÃO ALBERTO MARTINS VIANNA, a atual
Rua "B" que tem seu início na Rua Ataliba de Oliveira e térmi-
na Rua "B-1" no Loteamento Viracopos em Japuiba 2º Distrito -/
deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20/MAIO/1992.

CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal